



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

SORAYA GOMES DA CUNHA, brasileira, casada, empresária, nascida em 16/09/1984, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX

CORRUPÇÃO PASSIVA E CORRUPÇÃO ATIVA

No período de **janeiro de 2017 a março de 2018**, no Distrito Federal, HARUMY TOMONORI HONDA JR, com consciência e vontade, em unidade de desígnios e previamente ajustado com RONALDO DE OLIVEIRA e SORAYA GOMES DA CUNHA, **recebeu** para si **vantagens indevidas** regulares de 5 mil a 20 mil reais, num total de aproximadamente **210 mil reais** (vide Demonstrativo 1), em razão do cargo de Coordenador da Unidade de Bilhetagem Automática da DFTRANS, deixando de supervisionar a atuação da COOPERATIVA DE TRANSPORTE COOPERBRAS, operadora do Serviço de Transporte Público Coletivo rural do DF.

2. No mesmo período, RONALDO e SORAYA, dirigentes da COOPERBRAS, com consciência e vontade, em unidade de desígnios e previamente ajustados com HARUMY, **ofereceram** e **prometeram vantagens indevidas** regulares de 5 mil a 20 mil reais a funcionário público (HARUMY), num total aproximado de **210 mil reais** (vide Demonstrativo 1), para que ele agisse em favor dos seus interesses junto à DFTRANS, deixando de supervisionar a atuação da COOPERBRAS e de fiscalizar as fraudes cometidas **pelo casal** no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA¹do

¹ Decreto nº 39.603, de 28/12/2018 (Regimento Interno da DFTRANS)

Art. 47. À Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, unidade de direção e supervisão, diretamente subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação - DIRTI, compete:

I - planejar, analisar e supervisionar processos e dados de gestão do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA operado no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

II - formular, promover e supervisionar a implantação, operação, manutenção, atualização e expansão de ferramentas de gestão do SBA no STPC/DF;

III - planejar, promover e coordenar ações de criação e alteração dos serviços e produtos do SBA utilizados no STPC/DF;

IV - supervisionar atuação das Operadoras do STPC/DF no SBA para garantir eficiência, eficácia e atendimento dos dispositivos legais;

V - planejar, promover e coordenar uso de ferramentas e ações adotadas para garantir confiabilidade dos dados transmitidos pelos servidores de coleta do SBA no STPC/DF;

VI - coordenar os processos de concessão, uso e manutenção de benefícios e gratuidades tarifárias no STPC/DF, de acordo com a legislação aplicável;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

transporte público local.

3. O SBA é formado por um conjunto de funcionalidades de informática, criadas para controlar a circulação de passageiros nos ônibus, monitorar e planejar a operação do sistema de transporte público do Distrito Federal. O sistema é constituído por equipamentos de validação de cartões inteligentes, sem contato, recarregáveis com créditos de viagem, instalados nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e nas estações do METRÔ/DF, e por subsistemas de operação, de coleta e transmissão de dados, de comercialização de cartões e créditos de viagem e de controle de receitas financeiras e créditos.

4. No mencionado período, HARUMY chefiou a Unidade de Controle de Bilhetagem Automática da DFTRANS, responsável por planejar, analisar e supervisionar a gestão do sistema de bilhetagem do transporte público coletivo do Distrito Federal. Nessa condição, era seu dever monitorar a atuação dos permissionários para garantir a higidez do sistema.

5. Nessa época, RONALDO e SORAYA, na condição de dirigentes de cooperativa que reúne permissionários autorizados a explorar o transporte público coletivo rural (COOPERBRAS), executaram **fraudes** ao Sistema de Bilhetagem Automática, a partir da geração de créditos financeiros fraudulentos mediante o descarregamento sucessivo de cartões de Vale-Transporte, de Portadores de Necessidades Especiais e de Passe Livre Estudantil (o que será objeto de imputação criminal específica), sem o correspondente suporte monetário.

6. Nesse contexto, RONALDO e SORAYA ofereceram e prometeram pagamentos de vantagens indevidas regulares a HARUMY a partir de 1º/01/17, o que foi aceito, para que deixasse de cumprir seu dever funcional de coibir tais fraudes, mediante a fiscalização dos dados transmitidos por RONALDO e SORAYA ao sistema de pagamento do SBA.

7. Em **janeiro de 2017** (período de 1º/01/17 a 31/01/17), HARUMY

VII - promover e controlar a transferência e conciliação de créditos de acesso ao STPC/DF comercializados em postos autorizados; e

VIII - propor normas e procedimentos na sua área de atuação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

recebeu a quantia de R\$ 10.513,82 oferecidos por RONALDO e SORAYA, o que pode ser conferido em planilha eletrônica de controle gravada num dos computadores da COOPERBRAS apreendidos por ordem judicial (Auto de Apresentação e Apreensão nº 48/2018 – CORF).

8. Na sequência, em **09/03/17** e **18/04/17**, HARUMY recebeu as quantias de 20 mil reais e 12 mil reais, respectivamente, ambas oferecidas pelo casal RONALDO e SORAYA.

9. HARUMY ainda recebeu de RONALDO e SORAYA 5 mil reais no dia **28/07/17** e outros 10 mil reais em pagamentos indevidos sequenciais nos dias **1º/08/17**, **05/09/17** e **08/12/17**. Todos esses pagamentos podem ser conferidos na planilha apreendida, sob a expressão “RA”, referência ao som da primeira sílaba do nome do servidor:

REPASSE RA			
PERIODO	VALOR	DATA	PASSAMOS
01.01 a 31.01.17	R\$ 10.513,82	09/03/2017	R\$ 20.000,00
01.02 a 28.02.17	R\$ 0,00		
	R\$ 12.000,00	18/04/2017	
28/07/2017	R\$ 5.000,00		
01/08/2017	R\$ 10.000,00		
05/09/2017	R\$ 10.000,00		
08/12/2017	R\$ 10.000,00		

10. Entre esses períodos indicados, HARUMY também recebeu de RONALDO e SORAYA, no dia **10/03/17**, a quantia de 30 mil reais – valor compartilhado, segundo a anotação, com pessoa identificada apenas pela sigla “ML”:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Data	Especificação Saída	Valor R\$	Data	Especificação Entrada	Valor R\$
				Saldo anterior	0,00
08/03/17	Pg FGTS	4.065,87	01/03/17	Resgate Fundos	4.661,54
10/03/17	Rede de esgoto	10.000,00	06/03/17	Resgate Fundos	2.000,00
10/03/17	Porta da Loja	6.500,00	08/03/17	Resgate Fundos	3.725,87
10/03/17	Boleto da PC	1.203,50	09/03/17	Credito GDF	72.013,99
10/03/17	Boleto da PC	1.191,72	09/03/17	Credito GDF	54.265,27
10/03/17	Ze raimundo	1.387,85	09/03/17	Credito GDF	63.575,23
10/03/17		10.000,00	13/03/17	Deposito Oliveira	1.225,00
10/03/17	Cheque[2992]Repasse ML/ Repasse Ra	30.000,00	13/03/17	Deposito Oliveira	1.200,00
10/03/17	Folha cheque	30,00	14/03/17	Resgate Fundos	17.700,98
10/03/17	Cheque[3004] Boleto	4.448,52	15/03/17	Credito PB	121.618,56
13/03/17	Quadros	2.000,00	15/03/17	Credito PB	64.778,71
13/03/17	Cheque[3057] Boleto semana	61.135,19	15/03/17	Credito PB	56.091,40
13/03/17	Cheque[2991] Ambev	3.793,04	15/03/17	Credito PB	20.950,00
14/03/17	Cheque[3060] Deposito	7.670,55	15/03/17	Credito PB	135.656,57
15/03/17	Pg Fatura Cartão	3.861,67	17/03/17	Credito PB	100.000,00
15/03/17	Pg Funcionarios	86.661,25	17/03/17	Credito PB	13.485,78
16/03/17	Repasse pessoal Padre Bernardo	99.423,43	17/03/17	Aplicado	-170.000,00
16/03/17	Cheque[3062] Pg Padre Bernardo + pg diver Ronaldo	50.000,00	22/03/17	Resgate Fundos	3.900,41
16/03/17	Repasse Jair	3.520,00	23/03/17	Resgate Fundos	772,47
16/03/17	Cheque[3062] Pg Padre Bernardo + pg diver Ronaldo	2.000,00	27/03/17	Resgate Fundos	4.979,83
16/03/17	Folha cheque	75,00	31/03/17	Resgate Fundos	44.315,97
16/03/17	Cheque[3064] IPVA	58.988,60			
17/03/17	Repasse Edilson	2.000,00			
20/03/17	Cheque[3065] Boleto semana	19.689,30			
20/03/17	Cheque[3066] 50 PB 15 GPS	65.000,00			
20/03/17	Taxa Ted	16,70		SALDO	0,00
20/03/17	Tarografos	2.350,00			
21/03/17	Cheque[3061] ambev	1.300,20			
21/03/17	Repasse Gladstone	5.000,00			
21/03/17	Repasse Linha Elma	8.747,15			
21/03/17	Pg doc	9.114,72			
22/03/17	Taxa Ted	16,70			
22/03/17	Cheque[3067] Diferença Pg GPS	1.680,00			
22/03/17	Emprestimo adillon	1.500,00			
22/03/17	Taxa Ted	8,35			
22/03/17	Taxa Ted	22,47			
23/03/17	Tarifa de serviços	22,47			

11. Também nesse interstício, mais especificamente no dia **18/04/17**, HARUMY recebeu a quantia de 12 mil reais de RONALDO e SORAYA, para que deixasse de coibir fraudes na transmissão de dados geradores de créditos à COOPERBRAS, conforme planilha com anotação referindo-se a “RARUME”:

17/04/17	Repasse PNE/PLE Ceara	20.000,00	12/04/17	Credito GDF	19.991,95
17/04/17	Repasse PNE/PLE Ceara	31.661,00	12/04/17	Credito GDF	24.512,23
17/04/17	Repasse PNE/PLE Ceara	5.000,00	13/04/17	Deposito dinheiro	665,00
17/04/17	Repasse para ML	5.000,00	13/04/17	Credito Oliveira	40.000,00
17/04/17	Cheque[2384] Eletricista	350,00	13/04/17	Credito VT	38.586,50
17/04/17	Cheque[2356] VT Aluisio	276,00	13/04/17	Deposito dinheiro	99,00
17/04/17	Cheque[2388] Saque 55 mimoso 5 ronaldo	60.000,00	13/04/17	Credito GDF	102.244,94
17/04/17	Cheque[2387] Boleto	28.542,68	15/04/17	Deposito dinheiro	5,00
17/04/17	Dr Nery	800,00	15/04/17	Deposito dinheiro	15,00
17/04/17	Taxa Ted	33,40	15/04/17	Deposito dinheiro	25,00
18/04/17	Taxa detran	140,00	15/04/17	Deposito dinheiro	245,00
18/04/17	Taxa detran	156,18	15/04/17	Deposito dinheiro	20,00
18/04/17	Repasse para Ceara/ML	34.000,00	17/04/17	Credito Mimoso	54.000,00
18/04/17	Cheque[2390] Repasse para ML 23 Rarume 12	35.000,00	17/04/17	Credito VT	71.888,50
18/04/17	Cheque[2391] Geraldo/finony	15.000,00	18/04/17	Deposito dinheiro	270,50
18/04/17	Repasse Gladstone	5.000,00	18/04/17	Deposito dinheiro	265,00
19/04/17	Pg doc onibus jhz	1.110,22	18/04/17	Deposito dinheiro	675,00
19/04/17	Abraão	1.500,00	18/04/17	Deposito dinheiro	260,00
19/04/17	Diesel Brazilandia	39.375,00	18/04/17	Deposito dinheiro	260,00
19/04/17	Jair	2.000,00	18/04/17	Deposito dinheiro	260,00
19/04/17	Damasco	1.900,00	18/04/17	Credito Planaltina gotas Wagner	43.647,80
19/04/17	Repasse Gladstone	5.000,00	18/04/17	Credito VT	23.512,50
19/04/17	Repasse Ceara Boleto	4.069,09	19/04/17	Deposito dinheiro	480,00
19/04/17	França	5.000,00	19/04/17	Credito VT	27.900,00
19/04/17	Para BB BNDS	2.500,00	19/04/17	Deposito dinheiro	395,00
19/04/17	Taxa Cooperativa	100,00	19/04/17	Deposito dinheiro	400,00
19/04/17	Taxa Ted	41,75	19/04/17	Deposito dinheiro	245,00
19/04/17	Cheque[2392] Tintas	1.000,00	20/04/17	Deposito dinheiro	250,00
19/04/17	Boleto grid pneus	349,99	20/04/17	Deposito dinheiro	150,00
20/04/17	Repasse Gladstone	10.000,00	20/04/17	Credito VT	21.572,00
20/04/17	Repasse Jaqueline	10.000,00	24/04/17	Deposito dinheiro	1.565,00
20/04/17	Repasse ML	15.000,00	22/04/17	Deposito dinheiro	1.845,00

12. Além desses eventos, no dia **20/06/17**, HARUMY recebeu a quantia de 5 mil reais em dinheiro oferecidos por RONALDO e SORAYA, com o mesmo propósito de interferir na execução dos deveres funcionais do servidor:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Data	Especificação Saída	Valor R\$	Data	Especificação Entrada	Valor R\$
01/06/17			01/06/17	Saldo anterior	0,00
01/06/17	Cheque(3166) PB/Fra	5.416,00	01/06/17	Deposito dinheiro	1.995,00
01/06/17	Cheque(3167) PB Ge	5.416,00	01/06/17	Resgate Fundos	8.838,54
02/06/17	Credito Rotativo	1,54	02/06/17	Resgate Fundos	580,00
05/06/17	Cheque(3168) Vidros	580,00	05/06/17	Resgate Fundos	4.357,30
05/06/17	Cheque(3162) Baterias	1.240,00	06/06/17	Deposito cheque	1.560,00
09/06/17	Cheque(3165) Ambev 3.117,30	333,16	09/06/17	Deposito dinheiro	340,00
12/06/17	Cheque(3170) Bombas MB	2.181,70	09/06/17	Resgate Fundos	281,70
12/06/17	Para Rodoste	39.000,00	12/06/17	Credito PB	98.601,20
12/06/17	Cheque(3185) Boletos	26.868,14	12/06/17	Credito PB	22.518,00
12/06/17	Aluguel Ceilandia	3.168,00	12/06/17	Credito PB	18.087,66
12/06/17	Tenis Ivan	1.600,00	14/06/17	Deposito dinheiro	498,94
12/06/17	Cheque(3169) Ambev 4.209,80	4.209,80	14/06/17	Deposito rodoste	100.000,00
12/06/17	Pg Salario	47.408,31	16/06/17	Credito GDF	3.897,69
13/06/17	Tarifa de pagamento	138,00	16/06/17	Credito GDF	14.076,80
16/06/17	Cheque(3171) auto Show	385,00	16/06/17	Credito GDF	35.147,51
16/06/17	Pg Salario	45.183,78	16/06/17	Credito GDF	6.741,00
16/06/17	Tarifa de pagamento	93,00	16/06/17	Credito GDF	17.852,27
16/06/17	Pg Salario CHEQUE	40.513,01	16/06/17	Credito GDF	17.181,79
19/06/17	Lote Liduina	50.000,00	16/06/17	Credito GDF	75.101,70
19/06/17	Cheque(3221) Boletos	19.473,30	16/06/17	Credito GDF	21.733,00
19/06/17	Repasso Linha Elma	12.432,42	19/06/17	Credito PB	114.944,36
20/06/17	Cheque(3223) Saque 15 jho 10 raru 5 mimo	30.000,00	20/06/17	Credito GDF	17.181,79
20/06/17	Pg Simples 05/17	2.315,35	20/06/17	Aplicado	-200.000,00
20/06/17	Pg Simples	1.125,24	21/06/17	Deposito dinheiro	260,00
20/06/17	Pg Simples	531,04	22/06/17	Credito PB	30.041,12
22/06/17	Repasso Cooperbras	25.000,00	22/06/17	Deposito dinheiro	1.040,00
22/06/17	Construção loja	15.000,00	23/06/17	Resgate Fundos	3.408,64
22/06/17	Taxa Ted	8,35	23/06/17	Deposito dinheiro	120,00
22/06/17	Cheque(3224) Tapeçaria	1.140,00	26/06/17	Deposito dinheiro	1.180,00
23/06/17	Repasso roberto	5.000,00	26/06/17	Resgate Fundos	65.786,12
23/06/17	Repasso Linha Elma	9.623,09	27/06/17	Resgate Fundos	141.175,03
23/06/17	Repasso Edilson	2.000,00	27/06/17	Emprestimo Rodoste	80.000,00
23/06/17	Pg FGTS Recisorio Edvaldo	50,99	28/06/17	Deposito Saldo Bradesco	2.556,44
23/06/17	Pg FGTS Recisorio Sonia	270,11	29/06/17	Deposito Cooperbras	5.000,00
23/06/17	Pg FGTS Recisorio Evandro	329,29			
23/06/17	Pg tributo Recisorio Evandro	521,25			
23/06/17		121,63			R\$ 714.077,60
23/06/17	Compra Radinho P/ disco funcionarios	239,97			-R\$ 708.629,57

13. Ainda nesse mês de junho/2017 (dia 28/06/17), RONALDO e SORAYA ofereceram a HARUMY mais 5 mil reais:

28/06/17	Repasso PC Boletos	351,97
28/06/17	Abraão	1.500,00
28/06/17	Pg FGTS	185,36
28/06/17	Pg GPS	809,00
28/06/17	Cheque(2540) Gladstone	5.000,00
28/06/17	Pg Das Linhas do Gama	146.431,25
28/06/17	Cheque(2552) Saque Rarume	5.000,00
29/06/17	Taxa Ted	116,90
29/06/17	Pg Boleto Paulo	90,00
29/06/17	Pg boleto maquina garagem	326,32
29/06/17	Pg Boleto maquina garagem	1.664,98
29/06/17	Repasso para ML	20.000,00
29/06/17	Repasso para PC 13 Ceara 17	30.000,00
29/06/17	Pg Guia Processo	517,06
29/06/17	Repasso oliveira	5.000,00
29/06/17	Cheque(2544) Vt Aluisio	972,00
29/06/17	Mizael despachante	340,00
29/06/17	Vale Preto	50,00
29/06/17	Cheque(2557) saque	13.950,00
29/06/17	Cheque(2556) Barbosa Tintas	2.710,00
29/06/17	Cheque(2549) Wagner peças	305,00
29/06/17	Cheque(2551) Auto Show	450,00
29/06/17	Taxa Ted	8,35
30/06/17	Repasso Ceara boletos	4.133,45
30/06/17	Repasso Raimundo Ze	20.000,00
30/06/17	Custas Finais de processo Cavalcanti	40,38
30/06/17	Custas Finais de processo Cavalcanti	37,29
30/06/17	Compr do Micro Ceara	20.000,00
30/06/17	Repasso para PC	5.000,00
30/06/17	Cheque(2550) Gasolina Pastor Carlos	136,00
30/06/17	Cheque(2558) Jaqueline	5.781,00
30/06/17	Cheque(2559) Gladstone	5.000,00
30/06/17	Taxa Ted	10,35
30/06/17		1.385.713,60

14. No dia 24/10/17, HARUMY recebeu a quantia de 20 mil reais oferecida por RONALDO e SORAYA, conforme é possível conferir na planilha de controle dos pagamentos feita pelo casal:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

24/10/17	Cheque(2778) Pg Gaucho	2.000,00
24/10/17	Cheque(2779) Pg Pedreiros / raru	20.000,00
24/10/17	Ferro Velho vagner	3.740,00
24/10/17	Paulo Sobradinho	400,00
24/10/17	Cheque(2771) Repasse MD	9.990,00
24/10/17	Cheque(2772) Repasse para MD	9.950,00
24/10/17	Cheque(2773) Repasse para PC	9.995,00
24/10/17	Cheque(2775) Repasse para PC	9.990,00
24/10/17	Cheque(2776) Repasse para ML	40.000,00
24/10/17	Cheque(2777) Repasse para PC	5.075,00
24/10/17	Repasse para MD /Moscão	6.000,00
24/10/17	Taxa de TED	17,70
25/10/17	Jose de Jesus Gama	1.000,00
25/10/17	Cheque(2780) Repasse para Gladstone	10.000,00
25/10/17	Cheque(2781) Repasse para Jaqueline	5.172,00
25/10/17	Mizael despachante	3.000,00
25/10/17	Taxa de TED	16,70
25/10/17	Cheque(2769) Material Capotaria	870,00
26/10/17	Cheque(2783) Tanque Sergio	500,00
26/10/17	Cheque(2782) Tanque Sergio	3.500,00
27/10/17	Repasse para MD	5.000,00
27/10/17	Repasse para MD	5.000,00
27/10/17	Emprestimo Ceara	10.000,00
27/10/17	Cheque(2785) Repasse PC/MD	32.000,00
27/10/17	Cheque(2784) Repasse para ML	35.000,00
27/10/17	Guincho	400,00
27/10/17	F Motriz	1.140,00
27/10/17	Folha de cheque	45,00
27/10/17	Taxa de TED	12,35
28/10/17	Repasse para MD	5.000,00
28/10/17	Repasse para ML	13.000,00
28/10/17	Repasse para MD	10.000,00
30/10/17	taxa de recurso	3,00
30/10/17	Diesel Gama	21.413,00
31/10/17	Restaurante Gama	930,00
31/10/17	Compra Moveis	6.000,00
31/10/17	Jair	2000
31/10/17	Repasse para MD	10.000,00
31/10/17	Silonildo Pedras	10.000,00

15. A seu turno, nos dias 03/11/17 e 08/11/17, RONALDO e SORAYA ofereceram e entregaram respectivamente 10,5 mil reais e 7 mil reais a HARUMY, como forma de determinar sua atuação como chefe da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática da DFTRANS:

Especificação Saída	Valor R\$	Data	Especificação Entrada	Valor R\$
Repasse para Jaqueline/Gladstone	15.000,00	01/11/17	Saldo Anterior	160.425,18
Diesel Brazilandia	45.885,00	01/11/17	Deposito dinheiro	535,00
Ze do Gama	1.730,00	01/11/17	Deposito dinheiro	285,00
Boleto Transdata PC/MD	261,25	01/11/17	Credito VT	43.275,00
Boleto tintas	499,90	03/11/17	Deposito dinheiro	50,00
Cheque(3024) Repasse PC	10.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	50,00
Cheque(3021) Repasse PC	10.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	155,00
Repasse para ML	30.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	330,00
Retalho panos	300,00	03/11/17	Deposito dinheiro	335,00
Repasse para MD	20.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	450,00
Repasse para MD	10.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	85.290,00
Cheque(3022) raru/Imposto	10.499,99	03/11/17	Deposito dinheiro	375,00
Cheque(2790) VT Raulio	2.000,00	03/11/17	Deposito dinheiro	280,00
Cheque(2789) Eletricista	1.500,50	03/11/17	Deposito dinheiro	300,00
Cheque(3023) Gesse	500,00	04/11/17	Deposito dinheiro	450,00
Pg Linhas Mimoso	41.489,85	04/11/17	Deposito dinheiro	1.050,00
Cheque(3030) Pedreiro	1.660,00	06/11/17	Deposito dinheiro	150,00
Cheque(3031) Pedreiro	4.120,00	06/11/17	Deposito dinheiro	270,00
Cheque(3033) Radiador do Executivo	500,00	06/11/17	Deposito dinheiro	240,00
Cheque(3029) Pg Boletos	19.865,00	06/11/17	Deposito dinheiro	108.408,00
Taxa de TED	66,80	07/11/17	Deposito dinheiro	810,00
Cheque(3032) Mimoso	15.117,50	07/11/17	Deposito dinheiro	455,00
Diesel Ceilandia/Planaltina	46.035,00	07/11/17	Deposito dinheiro	150,00
Ze do Gama	2.000,00	07/11/17	Deposito dinheiro	265,00
Boleto auto show	643,30	07/11/17	Deposito dinheiro	970,00
Boleto auto show	785,09	07/11/17	Deposito dinheiro	150,00
Boleto auto show	197,70	07/11/17	Credito VT	24.783,50
Boleto auto show	785,09	08/11/17	Deposito dinheiro	70,00
Cheque(3034) Repasse para PC/MD	69.000,00	08/11/17	Deposito dinheiro	1.300,00
Cheque(3035) Repasse para ML	20.000,00	08/11/17	Deposito dinheiro	200,00
Taxa de TED	25,05	08/11/17	Deposito dinheiro	135,00
Pg Salarios conta	23.158,72	08/11/17	Credito VT	64.338,50
Tarifa de pagamento	51,00	08/11/17	Deposito dinheiro	1.075,00
Pg Salarios cheque	9.140,41	09/11/17	Deposito dinheiro	385,00
Transdata	11.199,57	09/11/17	Deposito dinheiro	310,00
Poliservico	4.900,00	09/11/17	Deposito dinheiro	385,00
Lavada das Vans	450,00	09/11/17	Credito VT	34.400,00
Repasse para ML	25.000,00	09/11/17		

Data	Especificação Saída	Valor R\$	Data	Especificação Entrada	Valor R\$
01/11/17	Compra Cartão	34,00	01/11/17	Saldo do mês anterior	26.880,08
01/11/17	Compra Cartão	169,00	06/11/17	Resgate de Fundos	9.553,00
01/11/17	Compra Cartão	145,00	07/11/17	Resgate de Fundos	211.341,31
03/11/17	Compra Cartão	93,50	07/11/17	Resgate de Fundos	22.000,00
04/11/17	Premier Veiculos	120,00	08/11/17	Resgate de Fundos	1.300,96
04/11/17	Compra Cartão	40,00	08/11/17	Resgate de Fundos	30.000,00
06/11/17	Compra Cartão	24,50	09/11/17	Resgate de Fundos	20.000,00
06/11/17	Compra Cartão	165,12	09/11/17	Resgate de Fundos	25.000,00
06/11/17	Compra Cartão	150,00	10/11/17	Resgate de Fundos	70.000,00
06/11/17	Compra Cartão	473,00	13/11/17	Resgate de Fundos	21.922,29
06/11/17	Pg Boleto da vans	14.670,40	14/11/17	Credito GDF	5.276,32
06/11/17	Pg Boleto da vans	19.494,48	14/11/17	Credito GDF	19.411,61
06/11/17	Boleto Cartuchos	956,10	14/11/17	Credito GDF	65.880,43
07/11/17	Cheque(2869) PG FGTS/GFP/SEGURO	30.684,08	14/11/17	Credito GDF	13.677,30
07/11/17	Boleto Ludopças	1.779,85	14/11/17	Credito GDF	100.360,84
08/11/17	Pg Salarios conta	171.326,68	14/11/17	Resgate de Fundos	53.729,81
08/11/17	Pg Salarios conta	15.006,36	14/11/17	Resgate de Fundos	-292.000,00
08/11/17	Tarifa do Pagamento	411,00	16/11/17	Resgate de Fundos	-110.000,00
08/11/17	Pg Salarios Cheque	29.378,40	16/11/17	Resgate de Fundos	275.016,10
08/11/17	Compra Cartão	65,00	17/11/17	Resgate de Fundos	234.015,27
08/11/17	Compra Cartão	181,71	17/11/17	Resgate de Fundos	-15.000,00
08/11/17	Aluguel Ceilandia	3.168,00	17/11/17	Resgate de Fundos	465.521,12
08/11/17	Compra Cartão	55,50	21/11/17	Resgate de Fundos	-300.000,00
08/11/17	Cheque(2870) Imposto GPS	17.543,50	21/11/17	Resgate de Fundos	181.670,64
08/11/17	Compra Cartão	200,74	22/11/17	Resgate de Fundos	-180.000,00
08/11/17	Cheque(2871) Raru	7.000,00	23/11/17	Resgate de Fundos	6.579,91
08/11/17	Pg Rastreador	673,86	24/11/17	Resgate de Fundos	15.975,51
08/11/17	Pg Rastreador	165,10	24/11/17	Resgate de Fundos	170.286,73
08/11/17	Compra Cartão	65,00	26/11/17	Resgate de Fundos	55.148,70
08/11/17	Compra Cartão	1.060,00	26/11/17	Resgate de Fundos	-177.000,00
08/11/17	Compra Cartão	9,90	29/11/17	Resgate de Fundos	908.961,31
09/11/17	Cheque(2873) Pg Planfina GO	11.812,00	29/11/17	Resgate de Fundos	-872.676,45
09/11/17	Tecar DF Lanterna	625,00		Saldo	36.284,86
09/11/17	Cheque(2874) Viagem 4 mil / 1 mil Ivaneir chacara	5.000,00			
09/11/17	Compra Cartão	28,60			
09/11/17	Compra Cartão	163,76			
09/11/17	Taxa de ted	8,35			
10/11/17	Cheque(2875) Alalio VT	2.174,00			

16. Em 06/12/17 foram mais 10 mil reais recebidos por HARUMY a título



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

de suborno de RONALDO e SORAYA, correspondente às atribuições do cargo público que desempenhava:

05/12/17	CHEQUE(2844) REPASSE PARA ML	30.000,00	06/12/17
05/12/17	CHEQUE(2838) PEÇAS VAGNE	1.360,00	06/12/17
06/12/17	BOLETO CARVALHO DIESEL MD	720,00	06/12/17
06/12/17	BOLETO DE 2 TERMOMETRO PRA GARAEGM	88,88	06/12/17
06/12/17	BOLETO PACAEMBU	128,38	06/12/17
06/12/17	BOLETO REAL ONIBUS	211,26	06/12/17
06/12/17	BOLETO REAL ONIBUS	476,00	06/12/17
06/12/17	PG GPS	2.752,34	06/12/17
06/12/17	CHEQUE(2846) SAQUE RA	10.000,00	07/12/17
06/12/17	CHEQUE(2839) CABEÇOTE/BIELA	2.800,00	07/12/17
07/12/17	PG FUNCIONARIOS CONTA	21.653,62	07/12/17
07/12/17	PG ALUGUEL CEILANDIA	3.168,00	07/12/17
07/12/17	DIESEL CEILANDIA	29.900,00	07/12/17
07/12/17	CHEQUE(2847) SECRETARIA	6.000,00	07/12/17
07/12/17	TAXA DE TED	16,70	07/12/17
07/12/17	TARIFA DE PAGAMENTO	48,00	07/12/17
07/12/17	TARIFA KIT PJ	74,90	07/12/17
08/12/17	REPASSE PARA MD	16.400,00	08/12/17
08/12/17	REPASSE PARA MD	16.400,00	08/12/17
08/12/17	CHEQUE(2859) REPASSE PARA PC	30.000,00	08/12/17
08/12/17	CHEQUE(2858) REPASSE PARA ML	30.000,00	08/12/17
08/12/17	CHEQUE(2857) REPASSE PARA MD	30.000,00	08/12/17
08/12/17	CHEQUE(2856) VT ALUISIO	1.032,00	09/12/17
08/12/17	CHEQUE(2861) GESSO	1.700,00	09/12/17
08/12/17	PG SALARIOS CHEQUE	15.373,02	09/12/17
11/12/17	REPASSE PARA JAQUELINE	5.000,00	11/12/17
11/12/17	BOLETO REAL ONIBUS	329,00	11/12/17
11/12/17	BOLETO REAL ONIBUS	179,03	11/12/17
11/12/17	REPASSE PARA ML	20.000,00	11/12/17
11/12/17	4 FARDOS DE PANO RETALHO	300,00	11/12/17
11/12/17	BOLETO REAL ONIBUS	799,00	11/12/17
11/12/17	CHEQUE(2863) BATERIAS	3.300,00	12/12/17
11/12/17	CHEQUE(2868) VIGIA PLANALTINA	937,00	12/12/17
12/12/17	CHEQUE(2867) VIGIA PLANALTINA	937,00	12/12/17
12/12/17	JAIR	2.000,00	12/12/17
12/12/17	GTE DIESEL	13.500,00	13/12/17
12/12/17	REPASSE PARA ML	10.000,00	13/12/17
12/12/17	REPASSE PARA MD	18.000,00	13/12/17

17. Ainda em 2017, no dia **13/12/17**, foram dois repasses de 5 mil cada, num total de 10 mil reais, efetuados por RONALDO e SORAYA a HARUMY como vantagem econômica indevida:

12/12/17	CHEQUE(2867) VIGIA PLANALTINA	937,00	12/12/17
12/12/17	JAIR	2.000,00	12/12/17
12/12/17	GTE DIESEL	13.500,00	13/12/17
12/12/17	REPASSE PARA ML	10.000,00	13/12/17
12/12/17	REPASSE PARA MD	18.000,00	13/12/17
12/12/17	REPASSE PARA PC	15.000,00	13/12/17
12/12/17	CHEQUE(2869) REPASSE PARA ML	35.000,00	14/12/17
12/12/17	CHEQUE(2872) REPASSE PARA PC	30.000,00	14/12/17
12/12/17	CHEQUE(2873) REPASSE PARA MD	35.000,00	14/12/17
12/12/17	ZE DO GAMA	1.330,00	14/12/17
12/12/17	TRANSDATA VALIDADORES	13.199,96	14/12/17
12/12/17	CHEQUE(2870) PINTOR LOJA	1.000,00	14/12/17
12/12/17	TAXA DE TED	25,05	14/12/17
12/12/17	CHEQUE(2864) ZE ANTONIO	1.300,00	14/12/17
12/12/17	CHEQUE(2865) ELIEBR FORRO	3.200,00	14/12/17
13/12/17	DOAÇÃO ESCOLA	1.000,00	14/12/17
13/12/17	DOAÇÃO ESCOLA	2.000,00	14/12/17
13/12/17	CHEQUE(2878) SAQUE RA	5.000,00	14/12/17
13/12/17	CHEQUE(2879) SAQUE RA	5.000,00	14/12/17
13/12/17	CHEQUE(2874) TORNO	1.450,00	15/12/17
13/12/17	CHEQUE(2876) PECAS	1.450,00	15/12/17
13/12/17	CHEQUE(2875) RETIFICA	350,00	15/12/17
14/12/17	F350	300,00	15/12/17
14/12/07	SILONILDO PEDRAS	13.200,00	15/12/17
14/12/17	REPASSE PARA ML	7.000,00	15/12/17
15/12/17	PG LINHAS MIMOSO	87.666,50	16/12/17
15/12/17	CHEQUE(2880) ORLOW	4.000,00	16/12/17
15/12/17	CHEQUE(2881)	1.000,00	18/12/17
15/12/17	REPASSE PARA MD(MURILLO)	5.945,00	18/12/17
15/12/17	REPASSE PARA MD	18.209,75	18/12/17
15/12/17	REPASSE PARA MD	18.209,75	18/12/17
15/12/17	REPASSE PARA ML	20.000,00	18/12/17
15/12/17	CHEQUE(2882) REPASSE PARA PC	30.000,00	18/12/17
15/12/17	CHEQUE(2883) REPASSE PARA MD	40.000,00	18/12/17
15/12/17	CHEQUE(2884) REPASSE PARA ML	30.000,00	18/12/17
15/12/17	CHEQUE(2885) REPASSE PARA PC	9.928,00	18/12/17
15/12/17	TAXA DE TED	83,50	19/12/17

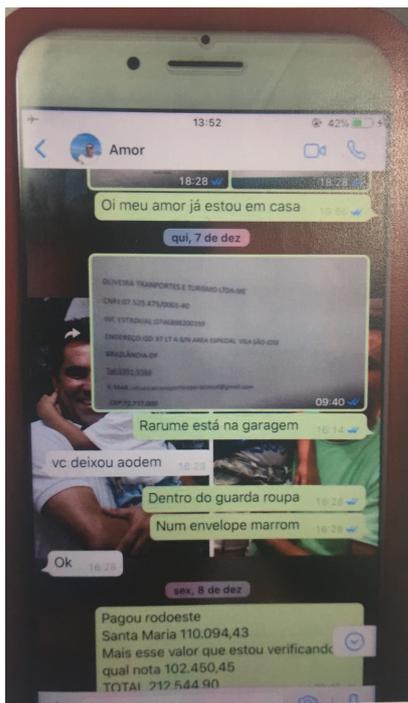
18. Os pagamentos dos subornos continuaram no começo do ano de **2018**, especificamente nos meses de **janeiro**, **fevereiro** e **março**, conforme **admitido pelo próprio** HARUMY (fls. 564-569 IP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

19. Parte das entregas desses valores foi registrada em mensagens eletrônicas trocadas entre os envolvidos, consolidando os registros dessas ocorrências conforme as planilhas de controle encontradas nos computadores da COOPERTRANS.

20. Nesse contexto, no dia **07/12/2017**, RONALDO e SORAYA travam diálogo pelo Whatsapp no qual SORAYA diz a RONALDO que “*Rarume está na garagem*”, ao que RONALDO pergunta “*vc deixou aodem*” e SORAYA responde “*Dentro do guarda roupa*”, “*Num envelope marrom*”, referindo-se ao dinheiro destinado ao pagamento de HARUMY:



21. No dia **13/03/2018**, último mês em que se constatou o pagamento de suborno a HARUMY, o casal RONALDO e SORAYA novamente conversou pelo aplicativo Whatsapp sobre a ida de HARUMY à sede da COOPERBRAS para buscar seu pagamento mensal de corrupção.

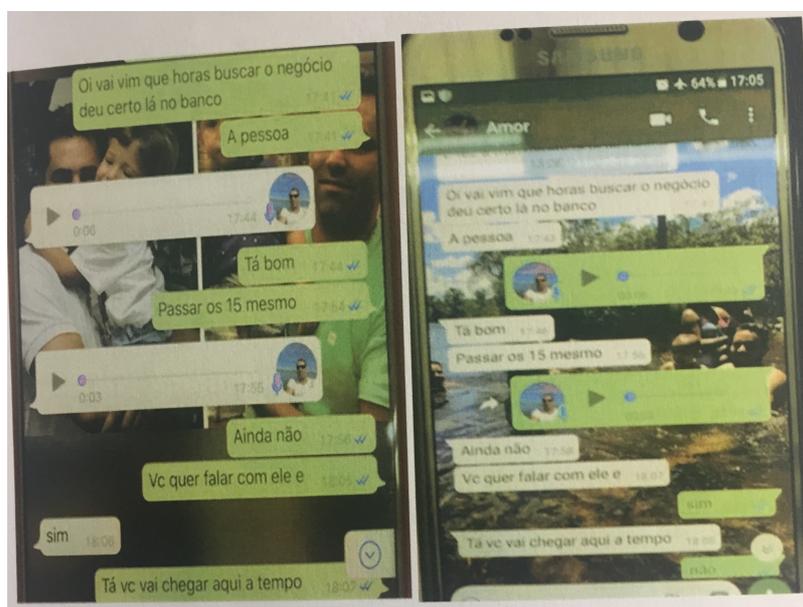
22. Nesse diálogo, SORAYA perguntou a RONALDO: “*Oi vai vim que horas buscar o negócio deu certo lá no banco*”, “*a pessoa*”, e RONALDO respondeu



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

por mensagem de voz: “Vai aí umas seis e vinte, por aí, ele confirmou comigo aqui”.

23. Na sequência, SORAYA anuiu e perguntou: “Tá bom”, “Passar os 15 mesmo”, para que RONALDO confirmasse se o repasse para HARUMY naquele dia seria de 15 mil reais:

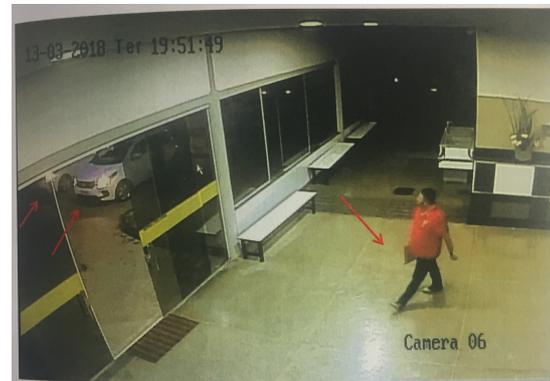


24. No mesmo dia **13/03/18**, HARUMY compareceu à sede da COOPERBRAS onde teve contato com Helder Alves Ferreira, funcionário de confiança de RONALDO e de SORAYA, das mãos de quem recebeu um envelope contendo 15 mil reais em espécie. O encontro foi captado pelas câmeras de segurança do local:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL



25. As imagens foram extraídas do equipamento de vigilância instalado na sede da empresa COOPERBRAS, apreendido conforme Auto de Apresentação e Apreensão nº 48/2018 – CORF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

26. O envelope que HARUMY recebeu contendo o dinheiro recebido de RONALDO e SORAYA foi **posteriormente apreendido** por ocasião da busca e apreensão realizada em sua residência no dia 24/03/2018. Parte do dinheiro, contudo, já havia sido consumido, sendo encontrado apenas 13,5 mil reais em poder de HARUMY, conforme o Auto de Apresentação e Apreensão nº 66/2018.

27. Restou demonstrado que HARUMY recebeu quantias regulares, pelo menos no período compreendido entre **janeiro de 2017 e março de 2018**, data da apreensão em sua residência, perfazendo um total de aproximadamente 210 mil reais a título de subornos, pagos por RONALDO e SORAYA para determinar a atividade do servidor da DFTRANS.

28. Em retribuição ao pagamento dos subornos, HARUMY infringindo seu dever funcional de coibir as fraudes executadas no sistema de bilhetagem automática e ainda **entregou a RONALDO uma planilha interna** de controle, contendo a relação de usuários de cartões, com datas e horários de utilização suspeita, correspondente ao descarregamento contínuo de cartões nos validadores da COOPERBRAS (Auto de Apresentação e Apreensão nº 48/2018 – CORF).

ESTELIONATO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

29. No período compreendido entre **23/05/2017 e 20/03/2018**, HARUMY TOMONORI HONDA JR, de forma livre e consciente e com inequívoco *animus decipiendi*, **obteve** para si vantagem ilícita no importe de aproximadamente **303 mil reais** em prejuízo da Administração Pública (DFTRANS e Casa Militar do Distrito Federal), consubstanciada nas despesas com a utilização de escolta policial e de dois veículos de propriedade da DFTRANS, induzindo e mantendo em erro seus superiores hierárquicos mediante falsa declaração de risco de vida.

30. Conforme já mencionado acima, HARUMY ocupou o cargo de Coordenador de Bilhetagem da DFTRANS e, nessa condição, manteve acordo espúrio com RONALDO e SORAYA no sentido de receber suborno para que deixasse de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

monitorar a atuação da COOPERBRAS e garantir a higidez do sistema de bilhetagem automática do transporte público coletivo local.

31. Durante todo o período em que recebeu os pagamentos ilícitos, HARUMY compareceu à sede da empresa COOPERBRAS, onde foram efetuadas parte das entregas do dinheiro em espécie.

32. Para que pudesse continuar a perpetrar suas atividades criminosas sem levantar suspeitas de seus superiores e para que pudesse transportar os valores em espécie sem qualquer risco, HARUMY engendrou artilharia para lhe garantir segurança e aparência de legitimidade em sua conduta.

33. Desta forma, levando a erro seus superiores hierárquicos, HARUMY afirmou falsamente que estaria sendo alvo de ameaças de morte em virtude de sua atividade profissional junto à DFTRANS, inclusive afirmando que o transporte escolar que seu filho utilizava passava por “abordagens estranhas”.

34. Assim, no dia 21/05/17, o Diretor-Geral da DFTRANS encaminhou o Ofício nº 691/2017 – GAB/DFTRANS ao Chefe da Casa Militar, solicitando que fosse providenciada escolta policial para HARUMY (fl. 476).

35. Ludibriados, seus superiores hierárquicos providenciaram que ele fosse acompanhado de escolta policial armada fornecida pela Casa Militar do Distrito Federal em dois veículos Fiat Mobi fornecidos pela DFTRANS para deslocamentos de HARUMY, conforme Ofício SEI-GDF nº 135/2018 – CM/GAB/ASGAB (fl. 475).

36. HARUMY, contudo, jamais comprovou o recebimento de qualquer tipo de ameaça que ensejasse a colocação de escolta armada para sua proteção. **Tampouco realizou qualquer registro de ocorrência policial** que desse ensejo a investigação formal acerca das pretensas ameaças ou das “abordagens estranhas” ao transporte escolar de seu filho.

37. Com isso, no período de maio de 2017 a março de 2018, HARUMY foi escoltado diariamente por policiais militares destacados para essa tarefa, conforme



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

atesta a Certidão SEI-GDF – CM/SUPOS/DAOS (fl. 478).

38. Esses deslocamentos foram realizados diariamente nos veículos Fiat Mobi placas JKQ 9401 DF e JHR 6740 DF, abastecidos às custas do Distrito Federal.

39. A rotina diária incluía o seguinte trajeto: entre 6h e 7h, saíam da residência de HARUMY, em Taguatinga/DF, até a residência de sua então namorada, ÂNGELA SOLANO DA SILVA, em Brazlândia/DF. De lá, HARUMY deslocava-se até a DFTRANS, local de trabalho de ambos. No horário de almoço, o grupo fazia novos deslocamentos até restaurantes onde HARUMY, acompanhado da namorada, fazia suas refeições. No final do dia, HARUMY fazia o caminho inverso, deixando ÂNGELA em sua residência, em Brazlândia/DF, e de lá deslocava-se para sua residência, em Taguatinga/DF, encerrando-se a escolta por volta de 20h30min e 21h.

40. Em pelo menos duas ocasiões, HARUMY fez deslocamentos de Taguatinga/DF até a cidade de Alto Paraíso/GO, exclusivamente no seu interesse particular, fazendo uso dos veículos da DFTRANS e da escolta policial.

41. Alguns desses deslocamentos são coincidentes com o comparecimento de HARUMY na sede da COOPERBRAS para tratar de negociatas com RONALDO e SORAYA e receber pagamentos a título de subornos.

42. Nesse contexto, HARUMY auferiu vantagem ilícita correspondente à utilização de dois veículos Fiat Mobi para deslocamentos durante 308 dias, com o custo estimado em R\$ 57.676,08, conforme Demonstrativo 2 em anexo, bem assim ao consumo de combustível desses veículos no período, com custo estimado em R\$ 16.013,00, conforme Demonstrativo 3 em anexo.

43. Ele ainda auferiu vantagem ilícita mantendo a administração pública em erro, correspondente à escolta diária de dois Policiais Militares, durante 308 dias, com o custo estimado em R\$ 212.964,22, conforme Demonstrativos 4 a 13 em anexo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

LAVAGEM DE ATIVOS

44. No dia 19/03/18, HARUMY TOMONORI HONDA JR, de forma livre e consciente, **converteu** em ativo lícito 6 mil reais, parte da vantagem ilícita (suborno) que recebeu na condição de Coordenador de Bilhetagem Automática da DFTRANS, na composição do pagamento do veículo Hyundai Azera, ano 2010, placa JHN 5722/DF, **ocultado** no nome de Francisca Áurea Gomes de Melo.

45. Na referida data, HARUMY adquiriu o veículo por 27 mil reais, a partir de operação bancária de débito em favor da vendedora, realizada na conta-corrente nº 13052-6, agência nº 5173, do Banco Itaú, titulada por Francisca Áurea, sua genitora.

46. Para alcançar esse numerário (27 mil), HARUMY valeu-se do recebimento, na conta de sua mãe, de 21 mil reais provenientes da venda de seu antigo veículo e de um **depósito de 6 mil reais em espécie**, que ele efetuou na mesma conta da genitora, no dia 19/03/2018, numerário este proveniente dos subornos que recebera regularmente, conforme demonstra a imagem do comprovante de depósito em espécie abaixo, imagem extraída do celular de HARUMY:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

47. Assim, HARUMY **converteu** 6 mil reais recebidos como vantagem econômica indevida na quitação de parte do preço do referido carro e **ocultou** a propriedade do bem no nome de sua mãe, que nem sequer possui carteira nacional de habilitação e jamais havia sido proprietária de qualquer veículo automotor.

AS IMPUTAÇÕES

48. Diante do que foi exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS ajuíza a presente Ação Penal Pública contra:

- a) **HARUMY TOMONORI HONDA JR**, como incurso no art. 171, § 3º, (308 vezes) e no art. 317, § 1º, (18 vezes), ambos do Código Penal, e art. 1º da Lei nº 9.613/98;
- b) **RONALDO DE OLIVEIRA**, como incurso no art. 333, parágrafo único, do Código Penal (18 vezes);
- c) **SORAYA GOMES DA CUNHA**, como incurso no art. 333, parágrafo único, do Código Penal (18 vezes).

49. Requer o recebimento e o processamento desta denúncia até sentença final, **condenando** os réus nas penas cominadas, **decretando a perda do proveito** do crime de corrupção (210 mil reais), com condenação na **reparação mínima pelos danos causados ao erário** (303 mil reais), nos termos do art. 387, IV, do CPP, ouvindo-se durante a instrução as seguintes testemunhas:

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. TESTEMUNHA SIGILOSA 1, devidamente qualificada em anexo, requerendo que sua qualificação seja mantida arquivada em Cartório, fora dos autos;
2. TESTEMUNHA SIGILOSA 2, devidamente qualificada em anexo, requerendo que sua qualificação seja mantida arquivada em Cartório, fora dos autos;
3. CASSIO ADRIANO DE CARVALHO, Policial Militar do DF, a ser requisitado (fl. 450 – IP);



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

4. SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, Policial Militar do DF, a ser requisitado (fl. 453 – IP);
5. EBER SOARES DO AMARAL JUNIOR, Policial Militar do DF, a ser requisitado (fl. 455 – IP);
6. FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, Policial Militar do DF, a ser requisitado (fl. 457 – IP);
7. RICARDO ANDRADE DO COUTO, Auditor da SUFISA – Secretaria de Mobilidade, a ser requisitado (fl. 483 – IP);
8. FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, Auditor da SUFISA, a ser requisitado (fl. 579 – IP);
9. FERNANDA HORTA DE MELLO PENONI, portadora do CPF nº 247.224.688-93, com endereço na SQS 202, Bloco E, apto. 603, Asa Sul, Brasília/DF.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

Alexandre Sales de Paula e Souza
Promotor de Justiça

Lenna Luciana Nunes Daher
Promotora de Justiça

Sérgio Eduardo Gomide
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE
BRASÍLIA – DF**

Autos nº 2018.01.1.014904-9
Inquérito Policial nº 086/2018 – CORF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS vem perante Vossa Excelência dizer que está ajuizando nesta oportunidade ação penal pública contra os réus a seguir nominados, pelos fatos criminosos descritos na denúncia.

Conforme a imputação, HARUMY TOMONORI HONDA JR está incurso no art. 171, § 3º, (308 vezes) e no art. 317, § 1º, (18 vezes), ambos do Código Penal, e art. 1º da Lei nº 9.613/1998; RONALDO DE OLIVEIRA, incurso no art. 333, parágrafo único, do Código Penal (18 vezes); e SORAYA GOMES DA CUNHA, incurso no art. 333, parágrafo único, do Código Penal (18 vezes).

Na instrução do apuratório, foram realizadas as oitivas das seguintes pessoas: Francisca Aurea Gomes de Melo (fl. 06), Harumy Tomonori Honda JR (fls. 147, 151 e 564), Ângela Solano da Silva (fls. 155 e 558), Romero Ferreira de Melo (fl. 286), Ronaldo de Oliveira (fls. 415 e 560), Soraya Gomes da Cunha (fls. 422 e 562), Cassio Adriano de Carvalho (fl. 450), Saulo Ricardo Dias de Souza (fl. 453), Eber Soares do Amaral Junior (fl. 455), Fernando Augusto Alves de Souza (fl. 457), Testemunha Sigilosa 1 (fls. 459 e 546), Ricardo Andrade do Couto (fl. 483), Testemunha Sigilosa 2 (fls. 550 e 590), Fernando Meister Vieira de Farias (fl. 579) e Roberto de Lucena (fl. 598).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Vários itens foram apreendidos em cumprimento de medidas de busca e apreensão autorizadas por esse MM. Juízo (fls. 123, 130, 141, 143, 495, 500 e 505).

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos: Ofício nº 691/2017 – GAB/DFTRANS dirigido à Casa Militar solicitando a escolta (fl. 476), Ofício SEI-GDF nº 135/2018 – CM/GAB/ASGAB dirigido à CORF informando dados da escolta (fl. 475), Memorando nº 001/ASSIN/CM da Assessoria de Inteligência da Casa Militar favorável à escolta (fl. 477), Certidão SEI-GDF – CM/SUOPS/DAOS atestando que a escolta era diária (fl. 478) e Vídeo com imagens de Ronaldo agredindo a Testemunha Sigilosa 1 (fl. 640); Laudos Periciais números 18.872/2018 (fl. 462), 50.139/2018 (fl. 582), 24.163/2018 (fls. 591, 729 e 858) e 14.449/2018 (fl. 792); Relatórios da Análise números 166/2018 (fl. 14); 175/2018 (fl. 60), 179/2018 (fl. 72), 189/2018 (fl. 86), 210/2018 (fl. 100), 295/2018 (fl. 291), 221/2018 (fl. 320), 505/2018 (fl. 509), 426/2018 (fl. 602), 512/2018 (fl. 643), 551/2018 (fl. 784), 55/2019 (fl. 829, 58/2019 (fl. 833) e 60/2019 (fl. 843).

Nesta oportunidade, o Ministério Público requer a juntada dos seguintes documentos aos autos da ação penal:

- ofício nº 518/2019-CORF, de 13/03/19, que encaminha o memorando nº 72/2019 – LAB-LD/DGI e Relatório de Análise Financeira nº 04/2019 – LAB/DGI;
- ofício nº 519/2019-CORF, de 13/03/19, que encaminha o memorando nº 68/2019 – LAB-LD/DGI, com mídia.

Com relação à indiciada ÂNGELA SOLANO DA SILVA, o Ministério Público deixa de oferecer denúncia, neste momento, considerando a ausência de elementos comprobatórios suficientes de sua participação **especificamente nos crimes ora denunciados**. Contudo, as investigações envolvendo ÂNGELA e os demais denunciados prosseguem no bojo dos autos do IP nº 426/2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Nesta oportunidade, após anotações de estilo, requer o recebimento e o processamento da presente denúncia, com a citação dos denunciados, até sentença final condenatória.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

Alexandre Sales de Paula e Souza
Promotor de Justiça

Lenna Luciana Nunes Daher
Promotora de Justiça

Sérgio Eduardo Gomide
Promotor de Justiça